

Câmara Municipal de Alandroal
Reunião Extraordinária de 24/05/2010



Acta n.º 12

Presidiu o Senhor João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal.

Vereadores Maria de Fátima Fiel do Carmo Glórias Ferreira
Custódio João da Conceição Costa
João José Martins Nabais

Faltaram Manuel António Grama Palhoco

--- No Edifício Sede do Município de Alandroal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, declarou aberta a reunião:
Eram 14,15 horas.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----No decurso do período de intervenção do público, em obediência estrita ao preceituado no nº 5, do artigo 84º, do Regime Jurídico das Competências e do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, não foi fixado o período de intervenção do público por não se verificar a presença de qualquer Munícipe. -----

ORDEM DO DIA

-----A reunião agendada para hoje é constituída pela seguinte Ordem do Dia.-----

1. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infracções conexas.

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentado para análise e discussão o "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infracções conexas" após o que solicitou ao Dr António Bastos a sua intervenção para uma explicação mais pormenorizada sobre a elaboração do mesmo.-----

-----Após as explicações prestadas pelo Dr. António Bastos, ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou** por unanimidade aprovar a proposta e o plano em questão que se anexa à presente acta.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA

-----A presente acta ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta reunião, nos termos e para os efeitos previstos nos nºs 3 e 4, do artigo 92º, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

-----E nada mais havendo a apreciar, ponderar ou deliberar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Eram 14 horas e 40 minutos.-----

-----E eu, Fernando Arsénio Neutel Pires, designado para o efeito, lavrei, li e vou subscrever a presente acta.-----